



Gazeta Oficial Labradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Pedra Lavrada, 06 de Novembro de 2015

Ano: XVIII Edição: 000325

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00043/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA / PB
Contratado: E C MARTINS ME
Valor Original do Contrato: R\$ 76.500,00
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE GLP ENVASADO P -13 KG E AGUA MINERAL DE 20 L.
Nº do Aditivo: 01
Objeto do aditivo: Aditar o contrato original.
Valor do aditivo: 87.000,00
Período da Vigência do Aditivo:
Data da Assinatura do aditivo: 09/10/2015

Portaria nº 0772/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Infraestrutura e de Administração, consubstanciado por PARECER JURÍDICO:

R E S O L V E:

I – Conceder Licença Prêmio à servidora pública ANTÔNIA LUZENILDA DOS SANTOS MARQUES, matriculada sob o nº 0307-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Infraestrutura, correspondente ao primeiro decênio, período compreendido entre 03 de julho de 1997 e 02 de julho de 2007, por 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade a legislação municipal vigente;

II – O afastamento da referida Licença para gozo/usufruto, só ocorrerá, mediante requerimento e conveniência desta municipalidade, posteriormente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 06 de Novembro de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

Portaria nº 0773/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre

o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Educação e de Administração, consubstanciado por PARECER JURÍDICO:

R E S O L V E:

I – Conceder Licença Prêmio à servidora pública EDNA MARIA BURITI DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I B (Polivalente), matrícula 0068-1, lotada na Secretaria de Educação, correspondente ao primeiro decênio, período compreendido entre 03 de julho de 1997 a 02 de julho de 2007, por 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade a legislação municipal vigente;

II – O afastamento da referida Licença para gozo/usufruto, só ocorrerá, mediante requerimento e conveniência desta municipalidade, posteriormente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 06 de Novembro de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

Portaria nº 0774/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Educação e de Administração, consubstanciado por PARECER JURÍDICO:

R E S O L V E:

I – Conceder Licença Prêmio à servidora pública MARLENE SOUTO VASCONCELOS PEREIRA, matriculada sob o nº 0760-9, ocupante do cargo de Professor Polivalente (Professor de Educação Básica I B), lotada na Secretaria de Educação, correspondente ao primeiro decênio, período compreendido entre 01 de julho de 1998 e 02 de julho de 2014, com interrupção, por 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade a legislação municipal vigente;

II – O afastamento da referida Licença para gozo/usufruto, só ocorrerá, mediante requerimento e conveniência desta municipalidade, posteriormente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.



Gazeta Oficial Labradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Pedra Lavrada, 06 de Novembro de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0002/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA / PB

Contratado: F. B. DE MELO NETO CIALTDA - ME.

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS – PORTE I, LOCALIZADA NA SEDE DESTE MUNICIPIO.

Valor Original do Contrato: R\$ 404.154,68

Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO CONTRATO

Nº do Aditivo: 05

Valor do aditivo: 0,00

Período da Vigência do Termo Aditivo: 08/01/2014 A 25/06/2016

Período de Execução da obra: 08/01/2014 A 26/05/2016

Data da Assinatura do aditivo: 29/10/2015

Roberto José Vasconcelos Cordeiro - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00096/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA / PB

Contratado: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES- CONSTRUÇÃO 84 (OITENTA E QUATRO) MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES COM RESEVATORIO ELEVADO SOBRE LAJE DE COBERTURA, NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO DE PEDRALAVRADA/PB.

Valor Original do Contrato: R\$ 360.255,74

Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

Nº do Aditivo: 04

Valor do aditivo: 0,00

Período da Vigência do Termo Aditivo: 02/12/2013 A 20/04/2016

Data da Assinatura do aditivo: 23/10/2015

Roberto José Vasconcelos Cordeiro - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00093/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA / PB

Contratado: JBJ CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS – PORTE I, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SERROTE, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.

Valor Original do Contrato: R\$ 405.195,09

Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO CONTRATO

Nº do Aditivo: 02

Valor do aditivo: 0,00

Período da Vigência do Termo Aditivo: 02/07/2014 A 17/06 /2016

Período de Execução da obra: 02/07/2014 A 18/05/2016

Data da Assinatura do aditivo: 21/10/2015

Roberto José Vasconcelos Cordeiro - Prefeito

MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00021/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA / PB

Contratado: NCG COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

Valor Original do Contrato: R\$ 1.464.700,00

Objeto do contrato: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTIVEIS, OLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL.

Nº do Aditivo: 01

Objeto do aditivo: Aditar o contrato original.

Valor do aditivo: 1.516.400,00

Período da Vigência do Aditivo:

Data da Assinatura do aditivo: 13/10/2015

Roberto José Vasconcelos Cordeiro - Prefeito